

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO (EXECUTIVO)

Decreto Nº 26/2025 de 07/04/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 429 de 30/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$59.530,90, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

2917 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

12.361.1006.2917.3390300000.550	MATERIAL DE CONSUMO	59.530,90
	Valor Total da Ação(2917)R\$	59.530,90
	Valor Total do Órgão(2030)R\$	59.530,90
	Valor Total R\$	59.530,90

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$59.530,90, discriminado nas seguintes dotações:

2030 - SEC.DE EDUCACAO, CULTURA, ESP. LAZER E TURISMO

2968 - MANUTENCAO DAS ATIV.EDUC.INF..30% VAAR

	Valor Total R\$	59.530,90
	Valor Total do Órgão (2030) R\$	59.530,90
	Valor Total da Ação (2969) R\$	5.000,00
12.365.1007.2969.3190110000.543	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
2969 - MANUTENCAO DAS ATIV.EDU	C.INF70% VAAR	
	Valor Total da Ação (2968) R\$	54.530,90
12.365.1007.2968.3390390000.543	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
12.365.1007.2968.3390330000.543	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.000,00
12.365.1007.2968.3190910000.543	SENTENÇAS JUDICIAIS	530,90

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MOGEIRO,07/04/2025



ANTONIO JOSE FERREIRA

Gestor